



**SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 | Filiado à Fasubra | Gestão 2022-2025

OFÍCIO SINTFUB nº 073/2025

Brasília, 04 de agosto de 2025.

Ao Ilmo. Dr.

JÚNIOR DIVINO FIDELES

Adjunto do Advogado-Geral da União

Ed. Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil
Corporate

Brasília-DF - CEP 70.070-030

PROTOCOLADO SGA/AGU - Ed. Sede
05/08/25 14:50
Recebi o documento em
Adriano Flavio Fernandes Mazeto
Mat. nº 3092795

Assunto: Proposta para negociação da absorção da rubrica URP do índice de 26,05% dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade de Brasília

Ilmo. Advogado,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB/DF**, entidade sindical regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 01.633.692/0001-78, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Edifício Multiuso 1, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

Primeiramente, é uma grande honra nos dirigirmos a Vossa Senhoria, destacando que em razão da reunião ocorrida no último dia 29 de julho, esta Entidade Sindical logo após realizou assembleia com a categoria em 31 de julho, para fins de tratar, discutir e deliberar sobre a possibilidade de apresentação de proposta para submeter à avaliação de início de negociação, no que tange ao índice de 26,05% (Unidade de Referência Padrão de 1989 - URP/89 pago aos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade de Brasília (UnB).

Importante salientar, em rápida síntese que conduzem para o pedido de negociação, que o Mandado de Segurança nº 28.819, que tramita junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal (STF), transitou em julgado concedendo a ordem para assegurar a continuidade do pagamento da parcela referente à URP/89, no percentual de 26,05%, aos substituídos, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator Gilmar Mendes, o qual foi acompanhado pelos demais Ministros que integram a 2ª Turma.

No entanto, após o trânsito em julgado, devido ao parecer da CONJUR junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, esse ministério apresentou entendimento pela absorção pelos reajustes futuros, não restando alternativa ao SINTFUB senão buscar mais uma vez o STF.



SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2022-2025

Porém, o pedido de cumprimento de sentença foi indeferido, o que ensejou interposição de Embargos de Declaração com pedido infringente.

Em virtude do risco iminente de o MGI e a FUB promoverem a absorção do índice pelo último reajuste concedido aos servidores, foi realizada reunião institucional com a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Presidência da República, ocasião em que manifestou interesse na construção de uma solução dialogada para a questão e sugestão de que o feito fosse submetido ao Núcleo de Solução Consensual de Conflitos - NUSOL, órgão interno do STF, criado com a finalidade de promover a cooperação judiciária e fomentar a adoção de métodos autocompositivos de solução de conflitos.

Seguindo tal orientação, este Sindicato protocolou no referido Mandado de Segurança requerimento que o processo seja submetido ao NUSOL, a fim de que se viabilize, antes mesmo do julgamento dos embargos de declaração opostos pelo SINTFUB, mediação entre as partes com vistas à construção de solução adequada e consensual à controvérsia.

Destaca-se que, atualmente, a mencionada rubrica denominada de 26,05% vem sofrendo redução do seu valor real, pois aconteceu em 2019 o congelamento dos valores individuais com referência na tabela salarial vigente em 2016, ou seja, o valor real já vem enfrentando desvalorização, corrosão e, de certa forma, absorção indireta.

Não obstante, um grupo de aproximadamente 250 aposentados e pensionistas sofreram a supressão total da rubrica, bem como servidores ingressos desde fevereiro de 2023 não obtiveram a sua implementação, sendo necessário o pagamento para esses servidores, então procedendo o nivelamento de direito e equiparação com os demais da Instituição, para depois dar início de maneira igualitária pela redução da rubrica quando o reajuste superar os índices inflacionários.

Sensível à questão e em antecipação, Vossa Senhoria realizou reunião com esta Entidade e solicitou apresentação de proposta prévia da categoria, para avaliação inicial quanto à possibilidade negocial. Neste sentido, a categoria na assembleia mencionada deliberou pela seguinte proposta para negociação:

1) Que os valores nominais individuais recebidos, designados como DECISÃO JUDICIAL N TRAN JUG AT nos contracheques, pelos servidores técnico-administrativos ativos, aposentados e pensionistas da UnB, bem como uma vez restabelecidos e pagos para quem não os recebem, sejam absorvidos pelos futuros reajustes no índice que ultrapassar ganho real acima da inflação, a partir de 2026;

2) Reestabelecer o pagamento dos valores nominais individuais aos servidores técnico-administrativos aposentados e pensionistas, que tiveram a rubrica suprimida;



**SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2022-2025

3) Estabelecer o pagamento dos valores nominais individuais aos servidores técnico-administrativos que ingressaram na Fundação Universidade de Brasília desde fevereiro de 2023 e não estão recebendo a respectiva rubrica;

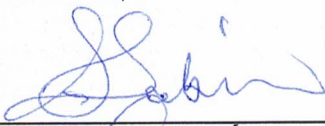
Entendemos que **a presente proposta é viável, garante a segurança jurídica, a confiança legítima**, evita decisões contraditórias pela Administração Pública, **uma vez que se trata de parcela de caráter alimentar paga há mais de 34 anos pela Instituição** e evita redução de vencimentos e proventos. **A proposta acima garante ainda que será absorvida integralmente**, conforme corrosão de valor real, somada à absorção dos índices que ultrapassarem a inflação.

É imperioso destacar a necessidade da abertura de uma mesa de negociação junto ao NUSOL para seguimento do diálogo e a possibilidade de exposição da real situação dos servidores da categoria técnico-administrativa da UnB. O cenário atual é de insegurança institucional devido à precariedade financeira desses servidores. **A vulnerabilidade da categoria vem resultando em afastamentos para tratamento de saúde mental e evasão da carreira**, com pedidos de vacância e exoneração, **comprometendo a manutenção do papel da universidade no que concerne ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação.**

Por fim, inquestionável que uma vez deferida a petição requerendo que o processo seja submetido ao NUSOL, o qual estará ao crivo da mediação do Egrégio STF, será o momento de reunir todas as partes interessadas e buscar as tratativas de composição necessárias, sem causar prejuízo irreparável para os substituídos e para a Administração Pública.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta, desde já com expectativa que a Advocacia-Geral da União, uma vez intimada, **aceite a mesa de negociação perante ao NUSOL** para, com a presença de todos interessados e sob mediação do Supremo Tribunal Federal, buscar adoção de métodos autocompositivos para solução do conflito, antes mesmo da decisão dos embargos de declaração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO SABINO DE ARAÚJO ROCHA
Coordenador Geral do SINTFUB


FRANCISCO DE ASSIS MENEZES RODRIGUES
Coordenador Geral do SINTFUB


VANDUI FRANCISCO DE SIQUEIRA DANTAS
Coordenador Geral do SINTFUB